

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-220

Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cms@toledo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2013

28 de março de 2014

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Toledo, relativas ao exercício de 2013, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em reunião extraordinária realizada em 27 de março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.736, de 12/03/93 e alterações posteriores;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

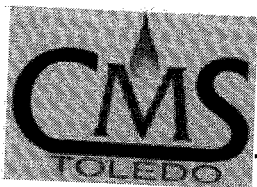
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, referente ao ano de 2013, sem ressalvas:

Art. 2º Propor as seguintes recomendações quer foram organizadas respeitando o formato de apresentação do Relatório, por tanto estão descritas as ações conforme constam no documento apresentado seguidas das recomendações



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-220
Telefone: (45) 3277-0686

e-mail: cms@toledo.pr.gov.br

apontadas por este Conselho. As diretrizes, ações e metas onde não houve sugestões não foram inseridas neste documento.

DIRETRIZ 1: 1) FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO; 2) IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PARA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Ação: Dar continuidade ao levantamento epidemiológico para intensificar as condições de saúde bucal da população que contempla a faixa etária definida.

Recomendação: Realizar o levantamento em todo o município, bem como capacitar os profissionais para a execução da ação.

DIRETRIZ 3: 1) REDUÇÃO NO AUMENTO NOS CASOS DE CÂNCER DO COLO DO ÚTERO E DA MAMA; 2) EXPANSÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR; 3) IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO HOMEM

Ação: Solicitar a agilização na entrega dos resultados dos exames cito patológicos por parte do laboratório.

Recomendação: Garantir que o resultado dos exames sejam entregues em um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

DIRETRIZ 9: PROMOÇÃO DA SAÚDE ATRAVÉS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PELOS SETORES DE: AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA E TRÂNSITO

Ação: Realizar campanha sobre a prevenção da Violência Contra a Mulher



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-220
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cms@toledo.pr.gov.br

Recomendação: Realizar as notificações de violência contra a mulher em todos os serviços equipamentos da rede de saúde. Ampliar e intensificar as campanhas de prevenção e combate a violência contra a mulher.

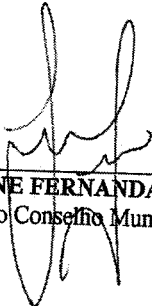
DIRETRIZ 16: 1) FORTALECIMENTO DA PARCERIA COM OS CENTROS DE REVITALIZAÇÃO DA TERCEIRA IDADE (CERTI) E DEMAIS ESPAÇOS: CRAS, CREAS, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CMDI) E GRUPOS DE CONVIVÊNCIA; 2) IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE OU RISCO NA QUESTÃO SAÚDE

Ação: Campanhas de orientação à saúde da pessoa idosa.

Recomendação: Ampliar as ações educativas sobre saúde da pessoa idosa, utilizando os espaços de associações de moradores e outros.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 28 de março de 2014



JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde